

Boletim de Serviço

nº 1499, de 16 de fevereiro de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	4
ALTERAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 46, de 16 de fevereiro de 2023.....	4
Portaria - SEI nº 48, de 15 de fevereiro de 2023.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
NOMEAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 566, de 15 de fevereiro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 569, de 15 de fevereiro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 575, de 15 de fevereiro de 2023.....	9
EXONERAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 561, de 14 de fevereiro de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 565, de 15 de fevereiro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 567, de 15 de fevereiro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 577, de 15 de fevereiro de 2023.....	10
SUBSTITUIÇÃO	11
Portaria - SEI nº 571, de 15 de fevereiro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 572, de 15 de fevereiro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 573, de 15 de fevereiro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 574, de 15 de fevereiro de 2023.....	12
MOVIMENTAÇÃO.....	13
Portaria - SEI nº 563, de 14 de fevereiro de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 564, de 15 de fevereiro de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 568, de 15 de fevereiro de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 570, de 15 de fevereiro de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 576, de 15 de fevereiro de 2023.....	15
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO	15
Portaria - SEI nº 562, de 14 de fevereiro de 2023.....	15

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 46, de 16 de fevereiro de 2023

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 90 do Regimento Interno, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 36/2020, firmado com a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.381.902/0001-25, cujo objeto é contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos - ESFLS, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, tendo como principal objetivo a execução das etapas de recrutamento, seleção, treinamento, capacitação, contratação e acompanhamento de 156 (cento e cinquenta e seis) jovens aprendizes a serem lotados na Administração central e nos Hospitais Universitários da rede Ebserh.

I. Gestor do Contrato:

	Nome	Siape
Titular	Maria de Fátima Rodrigues Lobato	162****
Substituto	Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira	312****

II. Fiscais Técnicos do Contrato:

	Nome	Siape
Titular	Juliana Coelho Garcia Cipriani	325****
Substituto	Paulo Cesar Querino de Souza	203****

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 10.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 10.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e alterações posteriores;
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI a contar da solicitação de alteração da equipe.

Art. 5º Esta designação revoga as anteriores e entra em vigor na data de sua assinatura.

Erlon César Dengo

Portaria - SEI nº 48, de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 90 do Regimento Interno, aprovado na 137ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da EPC para Contratação de Software de Gestão de Documentos da Qualidade para atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 10, §2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante(s) Requisitante(s):
 - a) Gabriela de Oliveira Silva, SIAPE 103**** - Coordenador da EPC;
 - b) Leili Mara Mateus da Cunha, SIAPE 235**** - Representante da Diretoria SGQ/CGC/DEPAS
 - c) Gisela da Mota Leitão, SIAPE 202*** - Representante da Diretoria SGQ/CGC/DEPAS

- d) Tatiane Batista Nascimento Chaves de Faria, SIAPE 224*** - Representante STGQ/SUP/HC-UFMG;
- e) Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio, SIAPE 215*** - Representante STGQ/SUPRIN/HUAB-UFRN;
- f) Rosemeire Andreatta, SIAPE 212*** - Representante STGQ/SUP/HUCAM-UFES; e
- g) Emeline Moura Lopes, SIAPE 170*** - Representante STGQ/SUP/CH-UFC.

II. Integrante(s) Técnico(s):

- a) Diego Souza Silva Almeida, SIAPE 221****, representante do Serviço de Arquitetura de Sistemas;
- b) Clayr Madeira Albuquerque Silva, SIAPE 221****, Serviço de Arquitetura de Sistemas.

III. Integrante(s) Administrativo(s):

- a) Mariana Cristina Silva De Alcantara, SIAPE 326****, representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Revoga-se a Portaria - SEI 41 (27627318), de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1496, de 13 de fevereiro de 2023, Boletim de serviço (27736851).

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o art. 29, §8º da IN 01/2019-SLTI/MP.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pela Sra. Gabriela de Oliveira Silva, SIAPE 103****, a partir de 10 de janeiro de 2023.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 566, de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116^a Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RENATA DE SOUZA ARAUJO, matrícula Siape nº 325****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Urgência e Emergência, junto ao Setor de Paciente Crítico, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 569, de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116^a Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LAURA SOUZA PINTO, matrícula Siape nº 170****, para exercer o cargo de Ouvidora, da Maternidade Clímerio de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de março de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 575, de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116^a Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear CAROLINA LOYOLA PREST FERRUGINI, inscrita no CPF nº ***.904.277-**, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 561, de 14 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116^a Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar GEOVANE CUNHA DA SILVA, matrícula Siape nº 306****, do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial HUBFS, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde BFS, da Gerência de Atenção à Saúde BFS BFS, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 565, de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116^a Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar SARA DE PINHO CUNHA PAIVA, matrícula Siape nº 194****, do cargo de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 567, de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116^a Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FLAVIO SERGIO CHIUCETTA, matrícula Siape nº 110****, do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Qualidade, da Superintendência, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 577, de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116^a

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIEL DE JESUS RIBEIRO, matrícula Siape nº 243****, do cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 571, de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116^a Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar CLARISSA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 2353084, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Eventos e Comunicação Interna da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 572, de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116^a

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar BARBARA LIZIAN SANTOS CALDAS, matrícula Siape nº 223****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 2 da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 573, de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELLE OLIVEIRA LOPES DA SILVA, matrícula Siape nº 325****, substituta do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Pessoal da Ebserh, no período de 13 a 21 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 574, de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO WILLIAN SALDANHA, matrícula Siape nº 206****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional 1 da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 563, de 14 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116^a Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção, em caráter temporário, por interesse da empresa de PAMELA LIZANDRA DANTAS JACINTO, matrícula Siape nº 332****, advogada, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 564, de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116^a Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000054-35.2023.5.10.0008, 8^a Vara do Trabalho de Brasília - DF, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de RAYLANE DE MOURA CAVALCANTE, matrícula Siape nº 215****, enfermeira, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 568, de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de LAURA SOUZA PINTO, analista administrativo - qualquer nível superior, matrícula Siape nº 170****, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM) para a Maternidade Clímério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de março de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 570, de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de CRISTINA DE MELLO GOMIDE LOURES, matrícula Siape nº 324****, farmacêutica, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria - SEI nº 576, de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116^a Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000127-29.2022.5.22.0001, 1^a Vara do Trabalho de Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, da empregada CLEIDINARA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 398****, enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) autorizada por meio da Portaria nº 2718, de 23 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1440, de 24 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria - SEI nº 562, de 14 de fevereiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116^a

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh; e considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT, resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Seleção para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 12/2023 – EBSERH/HUJM-UFMT a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- a) Caroline da Silva Stefan Godoy, SIAPE 214****, Chefe da DIVGP (Presidente);
- b) Juscileide Barbosa Morgan, SIAPE 417****, Chefe da UDP;
- c) Rafael Sodré Aragão Vasconcelos Pereira, SIAPE 222****, Chefe da UCIR;
- d) Loidjane Lopes Marques Trajano, SIAPE 187****, Chefe do STDT;
- e) Andreia Athayde Firmiano Casarotto, SIAPE 145****, Chefe da DMED.

Art.3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providencias para realização de Perícia Médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designadas como representantes da EBSERH/SEDE, para suporte operacional: Priscila Soares Baracho Ramos, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 225**** e Juliana Coelho Garcia Cipriani , Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 325****.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Augusto Barbosa